



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

**DECRETO Nº 0844/2024**, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

“REVOGA DECRETO Nº 0039/2021 DE 18/01/2021 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica Revogado o Decreto Municipal nº 0039/2021 de 18 de janeiro de 2021 que designa a Servidora Leidiane Silva Dos Santos ocupar a função de Enfermeira responsável técnica do hospital municipal Jorge Assad Salles.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 11/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

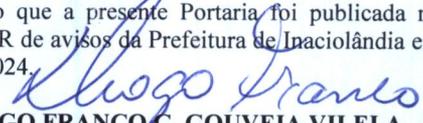
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de outubro de 2.024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/10/2024.

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024